



Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 4 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 17/10/2011, o alvará de licença de loteamento n.º 3/2011, em nome de Octávio Diamantino Videira e Outros, na sequência das deliberações camarárias de 10/1/2001 e 6/05/2010, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio rústico sito em Redondos, Fernão Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 7649/20091015, da freguesia de Arrentela, atual freguesia de Fernão Ferro e inscrito na matriz predial sob parte do Artigo 209 da Secção M, da respetiva freguesia deste Município.

Área abrangida pelo Plano de Pormenor dos Foros da Catrapona

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 5.040,00m²;

Área total da construção: 2.491,80m²;

Volume total da construção: 8.721,30m³;

Número de lotes: 12, com a área de 338,00m² a 371,75m²;

Número máximo de pisos: 2;

Número de fogos total: 24;

Número de lotes para habitação: 12;

Área de cedência para o domínio público municipal, 887,00m², destinados a arruamentos, passeios e estacionamento.

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Seixal, 2 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara

Alfredo José Monteiro da Costa